

PARECER

PARECER AD REFERENDUM COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS Nº 01/2021

Processo nº: 23411.012551/2021-12

Assunto: Parecer *Ad Referendum* de aprovação excepcional do Plano de Ação para Retorno Gradativo das Atividades Presenciais de Ensino no IFPR Campus Assis Chateaubriand, em virtude de interstício de vigência de mandato Colégio Dirigente do Campus - CODIC

Interessados: Direção de Ensino Pesquisa e Extensão.

CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014, Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná;
- a Portaria Nº 1675, de 10 de dezembro de 2019, Nomeia o Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná – Campus Assis Chateaubriand;
- a Finalização do mandato regular dos membros (SEI - 0389371) e a prorrogação do tempo de atuação do Colégio Dirigente do Campus estabelecida na Reunião ordinária CODIC 23/02/2021 (SEI - 1118970);
- a Resolução CONSUP/IFPR Nº 29, de 20 de setembro de 2021, que autoriza o retorno das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial no IFPR, a partir de 1º de outubro de 2021;
- que autoriza o retorno das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial no IFPR, a partir de 1º de outubro de 2021;

DELIBEREI:

Na qualidade de Diretor Geral do Campus, e por assim ser membro nato e Presidente do Colégio Dirigente do Campus, como estabelece a Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014; Emito este parecer *Ad Referendum*, que está sendo formalizado nesta data em decorrência das dificuldades operacionais que os contextos social e humano exigem, porém, respeitando a legitimidade específica inerente as atividades do Colégio Dirigente do Campus, que será publicada na página eletrônica deste Campus no item específico ao órgão de colegiado CODIC.

Desta forma, em consonância ao publicado na Resolução CONSUP/IFPR Nº 29, de 20 de setembro de 2021, que autoriza o retorno das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial no IFPR, a partir de 1º de outubro de 2021 e a Portaria DG/ASSIS nº 137, de 29 de setembro de 2021 que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no IFPR - Campus Assis Chateaubriand, emito este Parecer **APROVANDO *Ad Referendum*** a proposta de Plano de Ação para Retorno Gradativo das Atividades Presenciais de Ensino no IFPR Campus Assis Chateaubriand (SEI - 1403311). Considerando que a proposta foi aprovada pelo Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (SEI - 1403350) e que o documento em análise está adequada aos ditames das normas sanitárias vigentes, aos documentos norteadores do IFPR e ao plano de retomada das atividades presenciais estabelecidos pela Comissão Central de Acompanhamento e Controle da Propagação da COVID-19, assim como está adequado ao público-alvo.

É o parecer.

Assis Chateaubriand, 30 de setembro de 2021.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI
Diretor Geral - Portaria 1675/2021
Presidente do Colegio Dirigente do Campus
IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, Presidente**, em 30/09/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403385** e o código CRC **8CFBC63C**.

Referência: Processo nº 23411.012551/2021-12

SEI nº 1403385

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil